8 — Observações:

O relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionado deverá ser defendido e aprovado em acto público, em conformidade com o artigo 17.º alínea *b*) do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de Fevereiro. Pretende-se que neste relatório os estudantes traduzam, de forma integrativa e articulada, as aprendizagens relativas à UC da prática de ensino supervisionada — Estágio — mobilizando os conhecimentos adquiridos no Seminário de Investigação e Projecto, assim como os saberes desenvolvidos ao longo do plano de estudos, numa perspectiva transdisciplinar — informada pelas didácticas e saberes referentes à razão pedagógica. O relatório, enquanto dispositivo de formação e de avaliação, visa a construção identitária dos profissionais de Educação de Infância, na medida em que se espera que os estudantes sejam capazes de discernir em simultâneo os aspectos variantes e invariantes dos diferentes contextos em que desenvolvem a sua intervenção educativa.

Carteira de Competências Profissionais — Esta UC constitui-se como um espaço de escolha autónoma do estudante, sob orientação e o apoio de um tutor, na implicação do seu processo de desenvolvimento pessoal e profissional. Assim prevê-se que através de uma acção cada vez mais autónoma, os estudantes realizem, durante este ciclo de estudos, actividades livres no âmbito da educação de infância e do 1.º ciclo do ensino básico. Deste modo, o estudante deve ser capaz de promover o seu próprio desenvolvimento pessoal e (pré) profissional numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.

Estágios — A prática de ensino supervisionada desenvolve-se em dois semestres. Estes estágios decorrem em creche e jardim-de-infância.

203923854

Despacho n.º 17309/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, no sentido alterar o plano de estudos da Licenciatura em Promoção Artística e Património, publicado pelo Despacho n.º 9957-Q/2007, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, as alterações ao plano de estudos da Licenciatura em Promoção Artística e Património daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano lectivo 2010/2011.

Setúbal, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Armando Pires.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.
1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
2 — Grau — Licenciado.
3 — Especialidade — Promoção Artística e Património
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
5 — Duração normal do curso — 3 anos/6 semestres.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes	ART	70	20
Ciências da Natureza	CN	5	5
Ciências Sociais	CS	47,5	5
Línguas e Literaturas	LING	15	25
Matemática	MAT	2,5	5
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	5	15
Total		145	(1) 35

(1) O estudante tem que fazer 35 créditos optativos, escolhendo as Unidades Curriculares de opção, tal como é indicado no Plano de Estudos.

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Educação

Grau de licenciado

Licenciatura em Promoção Artística e Património

QUADRO N.º 1

1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua e Prática Textual	LING	S	135	T-10; TP-25; S-10; OT-15	5	
História Medieval e Moderna	CS	S	135	T-22; TP-15; TC-8; OT-15	5	
Artes e Património	ART	S	135	T-20; TP-25; OT-15	5	
Antropologia Cultural	CS	S	135	T-25; TP-10; TC-10; OT-15	5	
Estudos Ambientais	CN	S	135	T-20; TP-15; TC-5; S-5; OT-15	5	
Métodos e Técnicas de Representação Gráfica	ART	S	135	T-10; TP-25; PL-5; TC-5; OT-15	5	
Oficina Audiovisual	ART	S	135	T-15; TP-20; PL-10; OT-15	5	
História da Arte I	CS	S	135	T-25; TP-10; TC-5; S-5; OT-15	5	
Contextos Profissionais	ART	S	135	TP-14; TC-12; S-7; E-12; OT-15	5	
Tecnologias e Comunicação	TIC	S	135	T-10; TP-45; OT-15	5	
Língua Estrangeira: — Inglês (B1/B2) ou Francês (B1)	LING	S	135	TP-45; OT-15	5	*a*)
Matemática, Cultura e Realidade	MAT	S	135	T-15; TP-30; OT-15	5	
Ciência, Tecnologia e Sociedade	CN	S	135	T-15; TP-27; S-3; OT-15	5	
Opção I	DIV	S	135	–	5	*b*)
Opção II	DIV	S	135	–	5	*c*)

a) Opção (Carteira de Literacias)
b) Opção Geral I (1UC)
c) Opção Geral II (1UC)

QUADRO N.º 2

3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História Contemporânea e Cidadania	CS	S	135	T-26; TP-15; TC-4; OT-15	5	
Comunicação e Património Literário	Ling	S	135	T-20; TP-15; TC-10; OT-15	5	
Sociologia da Cultura e Interculturalidade	CS	S	135	T-10; TP-25; S-10; OT-15	5	
Design	ART	S	135	T-5; TP-10; PL-20; TC-5; S-5; OT-15	5	
Técnicas e Processos Artísticos I	ART	S	135	T-10; TP-25; PL-10; OT-15	5	
Seminário de Investigação e de Projecto	CS/MAT	S	135	T-10; TP-30; S-5; OT-15	5	
História da Arte II	cs	S	135	T-25; TP-10; TC-5; S-5; OT-15	5	
Produção de Conteúdos para a WEB	tic	S	135	T-10; TP-45; OT-15	5	
Estética e Teoria das Artes Visuais	ART	S	135	T-15; TP-20; TC-5; S-5; OT-15	5	
Projecto I	ART	S	135	T-15; TP-15; S-15; OT-15	5	
Tecnologias Artísticas	Art	S	135	T-10; TP-15; PL-15; TC-5; OT-15	5	*a*)
Ecomuseologia	Art	S	135	T-10; TP-25; S-10; OT-15	5	
Culturas Populares	LinG/Art	S	135	T-20; TP-25; OT-15	5	
Espaço, Culturas e Desenvolvimento	CS	S	135	T-20; TP-19; TC-6; OT-15	5	
Comunicação e Turismo	Ling/Art/TIC	S	135	T-6; TP-36; S-3; OT-15	5	
Animação, Promoção e Património Cultural	Art	S	135	T-15; TP-30; OT-15	5	*b*)
Animação de Bibliotecas e Espaços Museológicos	Art/LING	S	135	T-10; TP-10; PL-10; TC-15; OT-15	5	
Roteiros e Percursos	ART	S	135	TP-15; PL-10; TC-20; OT-15	5	
Organização e Produção de Eventos	ART	S	135	T-10; TP-10; PL-10; TC-15; OT-15	5	

a) Opção (específica)
b) Opção (profissionalizante)

QUADRO N.º 3

5.º e 6.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia, Gestão e Empreendedorismo	CS	S	135	T-30; TP-15; OT-15	5	
Oficina Multimédia	ART	S	135	T-5; TP-30; PL-20; OT-15	5	
Língua e Comunicação Profissional	LING	S	135	T-10; TP-25; S-10; OT-15	5	
Projecto II	Art	S	135	T-10; TP-20; S-15; OT-15	5	
Técnicas e Processos Artísticos II	Art	S	135	T-10; TP-20; PL-15; OT-15	5	
Direito e Políticas Culturais	CS	S	135	T-20; TP-10; TC-10; S-5; OT-15	5	
Sociologia da Arte	CS	S	135	T-20; TP-15; TC-5; S-5; OT-15	5	
Estágio	ART	S	270	T-5; TP-10; TC-10; S-30; E-54; OT-10	10	
Carteira de Competências	ART	C	135	TP-9; S-12; OT-39	5	
Tecnologias Artísticas	Art	S	135	T-10; TP-15; PL-15; TC-5; OT-15	5	a)
Ecomuseologia	Art	s	135	T-10; TP-25; S-10; OT-15	5	
Culturas Populares	LinG/Art	S	135	T-20; TP-25; OT-15	5	
Espaço, Culturas e Desenvolvimento	CS	S	135	T-20; TP-19; TC-6; OT-15	5	
Comunicação e Turismo	Ling/Art/TIC	S	135	T-6; TP-36; S-3; OT-15	5	
Animação, Promoção e Património Cultural	Art	S	135	T-15; TP-30; OT-15	5	b)
Animação de Bibliotecas e Espaços Museológicos	Art/LING	S	135	T-10; TP-10; PL-10; TC-15; OT-15	5	
Roteiros e Percursos	ART	S	135	TP-15; PL-10; TC-20; OT-15	5	
Organização e Produção de Eventos	ART	S	135	T-10; TP-10; PL-10; TC-15; OT-15	5	

a) Opção (específica)
b) Opção (profissionalizante)

8 — Observações:

A relação com as formações anteriores, operacionaliza-se na UC "Carteira de Literacias" do 1.º ano, na qual se pretende consolidar e ou aprofundar literacias básicas, nos domínios científico, tecnológico e linguístico. Assim, os alunos deverão frequentar uma das quatro UC (Língua Estrangeira, Matemática, Cultura e Realidade, Ciência, Tecnologia e Sociedade e Tecnologia e Comunicação) que deverá corresponder à área onde possuem menos competências.

O Plano de estudos prevê uma UC designada por Carteira de Competências, a funcionar ao longo de todo o curso, e que permite valorizar e creditar participações em actividades académicas, científicas (encontros ou seminários) ou sociais (voluntariado) desenvolvidos ao longo do curso

e "oferecidos"/desenvolvidos em situações não lectivas, pela escola, por associações e organizações científicas e profissionais, etc.

Relativamente às UC optativas, o Plano de Estudos prevê um conjunto de 6 Opções para o conjunto dos três anos do curso — 2 opções gerais, 2 opções específicas e 2 opções profissionalizantes.

203926398

Despacho n.º 17310/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, no sentido alterar o plano de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, publicado pelo Despacho n.º 9339/2009, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano lectivo 2010/2011.

Setúbal, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Armando Pires.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do curso — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didácticas Específicas	DID	30	–
Formação Educacional Geral	FEG	10	–
Prática de Ensino Supervisionada	PES	45	–
Formação na Área da Docência	FAD	–	5
Total		85	5

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Educação

Grau de mestre

Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
As TIC em Contexto Educativo	DID	S	81	T-10; TP-18; OT-14	3	
Didáctica da Educação de Infância I	DID	S	135	TP-40; OT-20	5	
Didáctica da Educação de Infância II	DID	S	135	TP-40; OT-20	5	
Didácticas Específicas do 1.º Ciclo I	DID	S	108	TP-32; OT-16	4	
Modelos Pedagógicos e Desenvolvimento curricular	DID	S	135	T-10; TP-30; OT-20	5	
Seminário de Integração Curricular	DID	S	81	TP-14; S-10; OT-12	3	
Dimensões Sócio-históricas da Educação	FEG	S	135	T-25; TP-15; OT-20	5	
Fundamentos da Acção Pedagógica	FEG	S	135	T-10; TP-20; TC-10; OT-20	5	
Estágio I	PES	S	324	TP-40; S-20; E-57; OT-27	12	
Estágio II	PES	S	351	TP-40; S-20; E-67; OT-29	13	

3.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Didácticas Específicas do 1.º Ciclo II	DID	S	135	TP-40; OT-20	5	
Carteira de Competências Profissionais	PES	C	54	TP-3; S-6; OT-15	2	
Estágio III	PES	S	351	TP-40; S-20; E-67; OT-29	13	
Seminário de Investigação e de Projecto	PES	S	135	TP-25; S-15; OT-20	5	
Música, Técnicas e Tecnologias	FAD	S	135	T-10; TP-30; OT-20	5	(*a*)
Técnicas e Tecnologias Artísticas	FAD	S	135	T-5; TP-25; PL-10; OT-20		
Biologia e Geologia	FAD	S	135	T-15; TP-5; PL-15; TC-5; OT-20		
História e Geografia de Portugal I	FAD	S	135	T-20; TP-14; TC-6; OT-20		
Língua e Linguística Portuguesa	FAD	S	135	TP-10; TP-25; S-10; OT-15		
Tópicos de Matemática Discreta	FAD	S	135	T-10; TP-30; OT-20		

(*a*) Opção (1 das UC).